



PORTARIA Nº 084–GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000061/2021-38, de 13/04/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 009/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, Matrícula SIAPE Nº 1883025, no valor de **R\$ 603,13** (Seiscentos e três reais e treze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019